

**JULGAMENTO DE RECURSO DO EDITAL N° 3683/2024****PREGÃO ELETRÔNICO N° 38/2024**

OBJETO: Registro de Preços visando a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores.

DO RECURSO INTERPOSTO:

O expediente versa sobre a interposição de recurso apresentada pela Empresa MM PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA contra a proposta ofertada pela Licitante GAMA PNEUS LTDA, referente ao **Edital n° 3683/2024**, cujo objeto é a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores. Nesse passo, tem-se que a impugnação se apresenta tempestiva e merece análise e julgamento.

DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE:

A Empresa apresenta recurso relacionado ao Item 19 (Pneu 10 x 16.5, mínimo 16 lonas, radial), alegando que o pneu ofertado pela empresa classificada em 1º lugar, não atende a exigência do Edital, no qual solicita pneu de construção radial.

- E por fim, requer o acolhimento do recurso nos termos propostos, desclassificando a Empresa GAMA PNEUS LTDA no item 19.

DAS CONTRARRAZÕES DE RECURSO:

Embora cientificada através do sistema/plataforma utilizado para a realização do pregão ora em questão, a Empresa GAMA PNEUS LTDA deixou de apresentar contrarrazões.

DAS CONSIDERAÇÕES DESTE PREGOEIRO:

Uma vez apresentados os argumentos da Empresa recorrente e verificados os requisitos de admissibilidade do expediente, cabe-nos analisar suas razões de recurso, com base nos seguintes fundamentos e justificativas:

A impugnante afirma que a marca e modelo do pneu 10 x 16.5, mínimo 16 lonas, radial, ofertado pela empresa GAMA PNEUS LTDA, não atende a exigência do Edital, no qual solicita pneu de construção radial. Após análise ao catálogo apresentado verificou-se que assiste razão a recorrente, eis que o pneu da marca Forerunner Modelo SKS é de construção diagonal, não sendo, portanto, estrutura radial, sendo que o Edital solicita Pneus 10 x 16.5, mínimo 16 lonas, radial, devendo portanto, a referida proposta da Empresa Gama Pneus Ltda ser desclassificada no item 19.

DA DECISÃO:

DIANTE DO EXPOSTO, decidiu-se **CONCEDER PROVIMENTO** ao recurso interposto pela Empresa MM PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA para desclassificar a proposta da Empresa GAMA PNEUS LTDA no item 19.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

Fica designado o dia 27 de dezembro/2024, às 9 horas para o prosseguimento do Certame, ocasião em que deverá ser buscada negociação do preço com a licitante próxima classificada.

Contudo, submeto a apreciação da Procuradoria Geral do Município para análise e emissão de Parecer, após encaminhe-se ao Sr. Prefeito para decisão final.

SMJ. É a recomendação.

Caçapava do Sul, 20 de dezembro de 2024.

RUDINEI DIAS MORALES,
Pregoeiro.